



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- 1- O governo prometeu aumentos de pensões para este ano;
- 2- Com efeito, no âmbito do Orçamento do Estado para 2019, o governo garantiu desde logo que 3,5 milhões de pensões iriam ser atualizadas fruto da designada atualização regular de pensões, o que significaria “um aumento real do poder de compra” dos pensionistas;
- 3- Para além disso, o governo assegurou ainda que haveria “*uma nova atualização extraordinária, nos mesmos termos das anteriores, mas logo com início em janeiro*” no montante de 10 ou de 6 euros destinada a pensionistas com um valor total de pensões não superior a 1,5 vezes o IAS; o que abrangeria 1,6 milhões de pensionistas;
- 4- Foi assim, com enorme estranheza, que soubemos que a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (“APRe!”) revelou a existência de casos de pensionistas que receberam em janeiro uma pensão inferior àquela que auferiam no ano passado e que, não tendo acesso a um recibo, não conseguiram entender o porquê de tal situação;
- 5- De acordo com fonte do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, citada pelo Jornal de Negócios de hoje, estas situações “*estão relacionadas com subidas de escalões, numa altura em que as taxas de retenção na fonte ainda não foram atualizadas*”, sendo que “*em alguns casos (...) o valor bruto da pensão aumentou mas o valor líquido da pensão reduziu-se por efeito das tabelas de retenção*”.
- 6- O mesmo jornal revelou ainda que o Ministério das Finanças veio também a terreiro esclarecer que as tabelas “*vão ser publicadas este mês e retroagem ao início do ano nos casos em que já não haja tempo para as refletir nos salários*”;

7- A realidade, é que já não bastava existirem os conhecidos e inadmissíveis atrasos na atribuição de pensões, como agora passou a haver casos de pensionistas que deveriam ter sido aumentados, mas que afinal acabaram por receber menos de pensão do que no ano passado;

8- Estas situações não nos deixam confortáveis, pelo que é fundamental um esclarecimento cabal por parte do governo a um conjunto de questões que formulámos.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1- Confirma que as situações relatadas pela “APRe!” de pensionistas que em janeiro receberam uma pensão inferior à que auferiam no ano passado, se devem exclusivamente ao facto de ainda não terem sido publicadas as tabelas de retenção na fonte para 2019?

2- Quantos pensionistas se encontram nesta situação?

3- Quando (dia e mês) serão publicadas as tabelas de retenção na fonte para 2019?

4- Está em condições de confirmar que todos os pensionistas afetados por esta situação serão imediatamente compensados logo após a publicação das referidas tabelas?

5- Haverá algum pensionista que após a publicação das tabelas de retenção, poderá vir a auferir uma pensão inferior à do ano passado? Em caso afirmativo, quantos pensionistas ficarão nesta situação? Porquê?

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)